



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 679/GDGSET.GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) e R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) os valores de bolsa-auxílio mensal, respectivamente, para estagiários estudantes de ensino de nível médio e de nível superior no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2011, e revoga as disposições em contrário.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**